



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 016 /08 – CEDECONDH

**Institui o Dia de Conscientização sobre a
Esclerose Múltipla no Município de Porto
Alegre, a ser comemorado anualmente, no
dia 30 de novembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Goulart.


A Procuradoria da Casa exarou Parecer Prévio pela inexistência de óbice legal à tramitação, fl. 6.

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio do Relator, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto, fls. 8 e 9. A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude elaborou Parecer pela aprovação do Projeto, fl. 11.

É o Relatório.

Considerando que a matéria tem mérito e objetividade, preenchendo os requisitos legais, sou pela **aprovação** do Projeto. É o Parecer que coloco para apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 24 de abril de 2008.


Vereadora Maria Luiza,
Relatora.

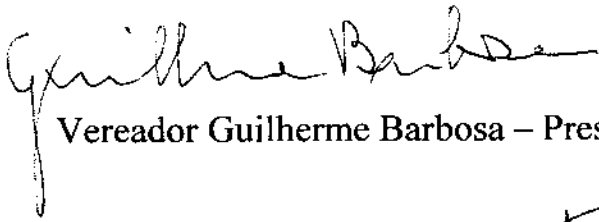


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. N° 0362/08
PLL N° 09/08
Fl. 02**

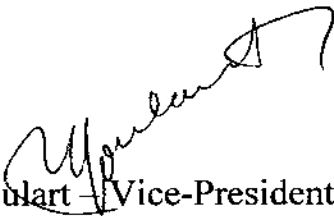
PARECER N° 016 /08 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 29-04-08

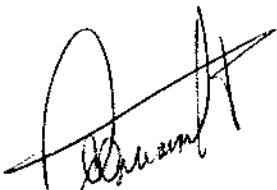


Vereador Guilherme Barbosa – Presidente


Vereador Carlos Todeschini


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Mauricio Dzedricki


Vereador Carlos Comassetto